

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 60/2020]

PORTARIA GP N. 175, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), durante o biênio 2018/2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a posse e a entrada em exercício dos novos membros da Administração deste Tribunal Regional, para o biênio 2018/2019;

CONSIDERANDO o encerramento do período de atuação dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), designados nas Portarias GP <u>n. 132, de 15 de março de 2016</u>, e <u>n. 485, de 31 de outubro de 2017</u>;

CONSIDERANDO os itens d.2 e d.3 do tópico n. VIII da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a sinalizar a necessidade de graduados em Arquivologia e em História na composição da CPADoc; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade à seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

REVOGADO

- Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), para o biênio 2018/2019.
- Art. 2º A CPADoc será coordenada pelo Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, 1º Vice-Presidente.
- Art. 3º Além do magistrado a que se refere o art. 2º desta Portaria, integrarão a CPADoc a Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, e os seguintes membros, representantes:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 175, de 30 de abril de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2690, 26 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 1-2.

- I da Presidência: a) Flávia Beatriz Esteves Carvalho (titular); e b) Cristina Alves Camargo (suplente); II - da Corregedoria Regional: a) José Múcio Antônio Lambertucci (titular); e b) Flávio Mário Fonseca (suplente); III - da Diretoria Geral (DG): a) Natália Takaki de Resende (titular); e b) Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente); b) Fernanda Melo Costa Paschoalin (suplente); (Redação dada pela Portaria TRT3/GP 409/2019) IV - da Diretoria Judiciária (DJ): a) Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular); e b) Isabela Passos Ramos (suplente); V - da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC): a) Gustavo Nunes Ferreira (titular); e b) Sângela Chagas Sabino (suplente); VI - da Secretaria de Documentação (SEDOC):
 - a) Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e
 - b) José Ronaldo de Almeida (suplente);
 - VII do Centro de Memória:
 - a) Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular), e
 - b) Priscila Bueno de Souza (suplente);

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 175, de 30 de abril de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2690, 26 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 1-2.

VIII - da Ouvidoria:

- a) Daniella da Costa Miserani (titular); e
- b) Luziane Maria Ribeiro Neff (suplente); e
- IX da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC):
- a) Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e
- b) Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente).

Parágrafo único. Além dos representantes enumerados nos incisos do caput, compõem a CPADoc a servidora bacharel em Arquivologia Ana Lúcia da Silva do Carmo e a servidora com licenciatura em História, Bruna Marinho Valle Roriz.

Art. 4º A atuação da CPADoc permanecerá pautada pelas regras da Instrução Normativa GP/DG n. 1, de 14 de junho 2012, bem assim por atos normativos de gestão documental supervenientes, aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria GP n. 84, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente